



Nº 0624685-77.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Administradora North Shopping Fortaleza Ltda. - Agravado: Delta Comércio de Móveis Ltda - Em virtude do exposto, inadmito o recurso especial, nos termos do artigo 1.030, inciso V, do Código de Processo Civil. Publique-se e intimem-se. Transcorrido, in albis, o prazo recursal, sem necessidade de nova conclusão, certifique-se o trânsito em julgado e remetam-se os autos ao juízo de origem, dando-se baixa na distribuição, com as cautelas de praxe. Fortaleza, data e hora indicadas no sistema. Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Vice-Presidente - Adv: Igor Góes Lobato (OAB: 307482/SP) - Márcio Rafael Gazzineo (OAB: 23495/CE) - Rodrigo Silveira Lima (OAB: 19187/CE)

DESPACHO

Nº 0201937-37.2022.8.06.0167 - Apelação Cível - Sobral - Apelante: Ruan J. L. Angelim - ME - Apelado: Technic Participações e Construção Ltda - TERMO DE INTIMAÇÃO Interposição de Agravo (Art. 1.042, CPC/2015) Tendo em vista a(s) interposição(ões) de AGRAVO(S), em cumprimento ao disposto no art. 1042, § 3º, do Código de Processo Civil, a Coordenadoria de Recursos aos Tribunais Superiores abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para oferecer(em) resposta(s) ao(s) recurso(s). Fortaleza, 5 de setembro de 2024. Coordenador(a)/CORTSUP - Adv: Maria Zuleika de Andrade Feijao (OAB: 29865/CE) - Alberto Veras Carapeba Filho (OAB: 21021/CE)

Seção de Direito Público

PAUTA DE JULGAMENTO

Seção de Direito Público PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 9

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2024, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL: NUCLEOCOLEGIADOS.SEGERJUD@TJCE.JUS.BR.

0634372-15.2022.8.06.0000 - Dissídio Coletivo de Greve. Suscitante: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cedro - SSPMC. Advogado: Fridtjof Chrysostomus Dantas Alves (OAB: 21519/CE). Suscitado: Município de Cedro. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Cedro. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

0636729-65.2022.8.06.0000 - Ação Rescisória - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Autor: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Réu: Associação dos Servidores do Tribunal de Contas dos Municípios - ASTCOM. Advogado: João de Deus Gomes dos Anjos (OAB: 903/AM). Advogada: Liduina Ofelia Duarte Barreto (OAB: 6080/CE). Advogado: Diego Henrique Santos dos Anjos (OAB: 8583/AM). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Total de processos a julgar: 5

Fortaleza, 5 de setembro de 2024.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

1ª Câmara de Direito Público

DESPACHOS - 1ª Câmara de Direito Público

DESPACHO

Nº 0025103-65.2011.8.06.0071/50000 - Agravo Interno Cível - Crato - Agravante: M. P. do E. do C. - Agravado: J. D. V. - Agravado: P. A. C. N. - Agravado: O. T. de S. - Agravado: F. A. B. da C. - Agravado: A. L. H. C. - Custos legis: M. P. E. - Intime-se o Agravado para apresentar - querendo - a contraminuta ao presente Agravo no prazo de 15(quinze) dias, na forma do §2º do art. 1.021 do CPC. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora inseridos no sistema. Exmo. Sr. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO Relator - Adv: Ministério Público Estadual (OAB: OO) - Manoel Eduardo Honorato de Oliveira (OAB: 8342/CE) - Maria Caroline Pedroza Lima (OAB: 29181/CE) - Nara Pinheiro Rego (OAB: 28695/CE) - Maximiano Silveira Araujo (OAB: 30626/CE) - Erivanda Cavalcante Mendes de Vasconcelos (OAB: 13636/CE)

DESPACHO
